



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TOMÉ-AÇU - PA, 22 de Fevereiro de 2017

AURENICE CORREA RIBEIRO
PREFEITA INTERINA